



**EDITAL Nº 001/2023 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 014/2023
PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA**

O Prefeito Municipal de Espumoso, DOUGLAS FONTANA, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar funções de Agente Comunitário de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. 198 a 202 da Lei Municipal nº. 2.847/2005 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Espumoso, RS) e arts. 1º ao 4º da Lei Municipal nº. 4058/2020 – (Cria cargo de Agente Comunitário de Saúde) torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº. 2.990/A/2016.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores designados.

1.1.1 As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição da República.

1.3 O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, e em meio eletrônico, se houver.

1.4 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, se houver.

1.5 Os prazos definidos neste Edital observarão o disposto no art. 204 da Lei Municipal nº 2.847/2005.

1.6 O Processo Seletivo Simplificado consistirá em análise de currículos dos candidatos pela Comissão, tudo conforme critérios definidos neste Edital.

1.7 A contratação será pelo prazo determinado, de seis meses, prorrogável por igual período, conforme interesse público e se regerá pelo Regime Jurídico Estatutário.

2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

2.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício da atividade de Agente Comunitário de Saúde, conforme tabela abaixo:



Nome e/ou nº da área de abrangência da ESF/ESB	Micro áreas que compõem a área de abrangência da ESF/ESB.	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS MÍNIMAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL (HORAS)	SALÁRIO BASE MENSAL (R\$)
Micro área Urbana 01	Bairro São Valentim	01+CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40	R\$ 2.604,00
Micro área Urbana 02	Bairro Luiz Parizotto Cooperativa Velha	01+CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40	R\$ 2.604,00
Micro área Urbana 03	Bairro Arroio I/Habitar Brasil	01+CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40	R\$ 2.604,00
Micro área Urbana 04	Bairro Arroio II	01+CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40	R\$ 2.604,00
Micro área Urbana 05	Bairro Maravalha	01+CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40	R\$ 2.604,00
Micro área Urbana 06	Bairro Tarumã	01+CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40	R\$ 2.604,00
Micro área Urbana 07	Bairro Santa Julia	01+CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40	R\$ 2.604,00
Micro Área Rural 08	Mangueirão/ Costa do Jacuí/ Alto Tigreiro/ Condomínio Sol Nascente	01+CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40	R\$ 2.604,00
Micro área Urbana 09	Bairro Norte América / Loteamento Progresso/ Distrito Industrial	01+CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40	R\$ 2.604,00
Micro área Urbana 10	Bairro Jardim dos Coqueiros	01+CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40	R\$ 2.604,00
Micro área Urbana 11	Bairro Brasil	01+CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40	R\$ 2.604,00



Micro área Urbana 12	Bairro União	01+CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40	R\$ 2.604,00
Micro Área Urbana 13	Bairro Centro	01+CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40	R\$ 2.604,00
Micro área Rural 14	Pontãozinho/ Pontão dos Cavali/ Barro Preto/ L. Floresta/ Rincão dos Pretos	01+CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40	R\$ 2.604,00
Micro área Rural 15	Campina Redonda/ Santo Inácio/ Imaculada Conceição/ parte do Júlio Cardoso	01+CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40	R\$ 2.604,00
Micro área Rural 16	Arroio da Prata/ Pratinha/ Guanabara/ Linha Seca	01+CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40	R\$ 2.604,00
Micro área Rural 17	Parte Volta Alegre (lado direito sentido Espumoso a Soledade) / Pontão do Manecos/ Vila Borão	01+CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40	R\$ 2.604,00
Micro área urbana 18	Bairro Martini	01+CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40	R\$ 2.604,00
Micro área urbana 19	Bairro Franciosi e parte da Martini	01+CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40	R\$ 2.604,00
Micro área urbana 20	Bairro São Sebastião e parte da Franciosi	01+CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40	R\$ 2.604,00
Micro área urbana 21	Bairro São Jorge	01+CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40	R\$ 2.604,00
Micro área urbana 22	Bairro Paraíso	01+CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40	R\$ 2.604,00
Micro área Rural 23	Parte do Santo Antônio/ Linha Santa Catarina/ Bela Vista/	01+CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40	R\$ 2.604,00



	Contestado				
Micro área Rural 24	Parte do Pontão do Butiá/ São Lourenço/ Dom João Becker / parte da Volta Alegre	01+CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40	R\$ 2.604,00
Micro área Rural 25	Parte do Santo Antônio/ parte do Pontão do Butiá / parte da Volta Alegre/ Linha Turvo / Condomínio Jardim Cidade Nova	01+CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40	R\$ 2.604,00
Micro área Rural 26	Rincão dos Oliveiras	01+CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40	R\$ 2.604,00
Micro área Rural 27	São Domingos	01+CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40	R\$ 2.604,00
Micro área Rural 28	Depósito	01+CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40	R\$ 2.604,00
Micro área Rural 29	Escadinha do Céu/ parte de Campinhas/Linha Prenda	01+CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40	R\$ 2.604,00
Micro área Rural 30	Serra dos Engenheiros/Linha Tector/parte do Júlio Cardoso	01+CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40	R\$ 2.604,00
Micro área Rural 31	Eucaliptos/Guamxuma	01+CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40	R\$ 2.604,00
Micro área Rural 32	Parte das Campinhas/ parte do Campo Comprido e Linha Mendes	01+CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40	R\$ 2.604,00
Micro área Rural 33	Campo Comprido/ Esquina Bom Jesus / parte da	01+CR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40	R\$ 2.604,00



	Linha Mendes				
--	--------------	--	--	--	--

2.2 A carga horária semanal será de 40 horas, sendo que o exercício do cargo poderá exigir prestação de serviço externo, à noite, sábados, domingos e feriados, bem como viagens, desenvolvida diariamente, de acordo com horário definido pela autoridade competente mediante ato próprio.

2.3 Pelo efetivo exercício da função temporária será pago mensalmente o vencimento fixado em R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), nele compreendendo-se além da efetiva contraprestação pelo trabalho, o descanso semanal remunerado, proporcional às horas trabalhadas.

2.3.1 Além do vencimento o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais: regime de trabalho de quarenta horas semanais; inscrição no regime geral de previdência social – INSS e; gratificação natalina e férias proporcionais ao término do contrato.

2.3.2 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

Síntese das Atribuições do Cargo:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS DEVERES: Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações individuais ou coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob supervisão competente, em conformidade com as diretrizes do SUS.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DOS DEVERES: Cadastrar todas as pessoas de sua micro área e manter os cadastros atualizados; orientar as famílias quanto a utilização dos serviços de saúde disponíveis; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; acompanhar, por meio de visita domiciliar em todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade; desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população correspondente ao seu ESF; desenvolver atividades e ações voltadas para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, estimulando o autocuidado, a prevenção de doenças e a promoção da saúde individual e coletiva a partir do diálogo sobre a diversidade de saberes culturais, sociais e científicos e a valorização dos saberes populares; desenvolver atividades de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares no combate à dengue, realização das atividades do LIRA, mantendo a equipe informada principalmente a respeito das situações de risco; estar em contato permanente com as famílias, fazendo o acompanhamento de pessoas com problemas de saúde e o acompanhamento das condicionalidades do programa Bolsa família ou qualquer outro programa, de acordo com o planejamento da equipe; desenvolver outras atividades



nas Unidades Básicas de Saúde, promover a prática da humanização no atendimento, trabalhar em equipe. Realizar atividades educativas em escolas e grupos de doentes crônicos. Desenvolver outras atividades pertinentes a função do Agente Comunitário de Saúde. Manter em perfeito estado de conservação suas ferramentas de trabalho, como o tablet, bem como usar os uniformes, crachás para ser identificado junto às residências visitadas.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:

- 1 - Realizar o mapeamento de suas áreas;
- 2 – Coletar dados e cadastrar todas as famílias que estão em sua área de atuação e atualizar permanentemente o cadastro;
- 3 - Identificar indivíduos e famílias expostas à situação de risco, informando a equipe dos casos de negligências, abandonos, e abusos, tendo sempre um olhar dinâmico e realizando observações importantes, estar sempre bem informado;
- 4 - Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as conforme orientação de sua coordenação local;
- 5 - Realizar ações e atividades, individuais e ou coletivas, nas áreas prioritárias da Atenção Básica;
- 6 - Realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade;
- 7 – Realizar busca ativa para atualização da situação vacinal e de casos como tuberculose, hanseníase e todas demais doenças de cunho epidemiológico;
- 8 – Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças;
- 9 – Monitorar as famílias com crianças menores de 01 (um) ano, consideradas em situação de risco;
- 10 – Acompanhar o crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, bem como sua situação vacinal, proporcionando que estejam com as vacinas sempre atualizadas;
- 11 – Identificar e encaminhar gestantes para o serviço de pré-Natal na Unidade de Saúde da Família e fazer seu acompanhamento mensal com orientações a respeito de gestação, aleitamento materno e puerpério;
- 12 – Realizar ações educativas para prevenção do câncer cérvico-uterino e de mama, encaminhando as mulheres em idade fértil para a realização de exames periódicos nas unidades de referência;



- 13 – Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras dentro do planejamento da equipe, sob a coordenação do profissional responsável;
- 14 – Traduzir para a Equipe de Saúde da Família a dinâmica social da comunidade, suas necessidades potencialidades e limites;
- 15 – Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializadas pela equipe;
- 16 – Escutar e acolher o usuário, ter empatia e conquistar as famílias de sua área de atuação;
- 17 – Participar de reuniões e atividades coletivas, quando convocadas pela equipe, coordenação ou chefia.
- 18 – Realizar o planejamento do seu trabalho e busca constante de conhecimento e aperfeiçoamento do mesmo;
- 19 – Orientar sobre a saúde bucal;
- 20 - Outras ações e atividades a serem definidas de acordo com prioridades locais durante o desenvolvimento do Programa;
- 21 – Desenvolver ações junto a Vigilância em Saúde, atuando nas atividades do LIRA, auxiliando nas Ações do Castra Móvel, acatando normas técnicas operacionais de controles de epidemias, endemias e surtos no campo de zoonoses e vetores, entre outras.

OBJETIVOS DA VISITA DOMICILIAR:

1. Conhecer o domicílio e suas características ambientais, socioeconômicas e culturais;
2. Verificar a estrutura e a dinâmica com elaboração de um mapa de visitas;
3. Identificar fatores de risco individuais e familiares;
4. Prestar assistência ao paciente no seu próprio domicílio, especialmente em caso de acamados, doentes crônicos, idosos, hipertensos, diabéticos, gestantes/puerperias e crianças;
5. Auxiliar no controle e prevenção de doenças transmissíveis, agravos e doenças não transmissíveis, estimulando a adesão ao tratamento, medicamentoso ou não;
6. Promover ações de promoção à saúde, incentivando a mudança de estilo de vida;
7. Propiciar ao indivíduo e a família, a participação ativa no processo saúde-doença;
8. Adequar o atendimento às necessidades e expectativas do indivíduo e de seus familiares;
9. Intervir precocemente na evolução para complicações e internações hospitalares;



10. Estimular a independência e a autonomia do indivíduo e de sua família, incentivando práticas para o autocuidado.
11. Aperfeiçoar recursos disponíveis, no que tange a saúde pública, promoção social e participação comunitária.

DESCRIÇÃO DAS ÁREAS

ESF DR. RENÉ BACCIN

São 08 Micro áreas, atende aproximadamente 1.558 famílias e 4.084 pessoas.

Micro área urbana 01: Bairro São Valentim.

Descritivo:

- Rua Cosmo Parizzotto todas as famílias à direita e à esquerda a partir da esquina com a Rua Pedro Bambini até a Rua 19.

Famílias: 204

Pessoas: 597

Micro área urbana 02: Bairro Luiz Parizotto/Cooperativa Velha.

Descritivo:

- Rua Luiz Broch, todas as famílias à direita e à esquerda da rua, incluindo as famílias que moram nas travessas existentes à direita e a esquerda, que são: Trav. João Arnaldo Schimitt, Eloiso Eloi Rech, Loreci Borges, Alda da Silva Camargo, Amaro Siqueira, Domingos Spada, Maria Cibila Kummer, Arlindo Ghisleni, Nossa Senhora Aparecida.
- Rua Cosmo Parizzotto da esquina com a Rua Pedro Bambini até a ponte do Arroio Tigreiro todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Rua Luiz Parizotto até a saída para o Parque Flor da Mata todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Rua Pedro Bambini da esquina com a Rua Cosmo Parizzotto até a saída para o Parque Flor da Mata todas as famílias à esquerda da rua.
- Todo o condomínio Santa Rita.

Famílias: 233



Pessoas: 624

Micro área urbana 03: Bairro Arroio I/ Habitar Brasil.

Descritivo:

- Rua Etelvino Lupatini da esquina com a Rua Pedro Bambini até o final da rua todas as famílias à esquerda (sentido entrada para final do bairro).
- Rua Candido Faoro todas as famílias à esquerda (sentido entrada para final do bairro) em relação à Rua Etelvino Lupatini.
- Rua Habitar Brasil todas as famílias à direita e à esquerda da rua.

Famílias: 190

Pessoas: 450

Micro área urbana 04: Bairro Arroio II.

Descritivo:

- Rua Etelvino Lupatini da esquina com a Rua Pedro Bambini até o final da rua todas as famílias à direita (sentido entrada para final do bairro).
- Rua Teotônio Vilela da esquina com a Rua Pedro Bambini até a ponte sobre o Arroio Tigreiro todas as famílias à direita (sentido Pedro Bambini – Arroio Tigreiro).
- Rua Candido Faoro todas as famílias do lado direito em relação à Rua Etelvino Lupatini (sentido entrada para final do bairro).
- Rua Pedro Bambini da entrada da Teotônio Vilela até a residência da Sra. Elisiane Hennerich (salão de beleza da Elisiane) todas as famílias à direita da rua (sentido Cooperativa Velha- bairro Maravalha).

Famílias: 165

Pessoas: 480

Micro área urbana 05: Bairro Maravalha.

Descritivo:

- Rua Teotônio Vilela da esquina com a Rua Pedro Bambini até a ponte sobre o Rio Tigreiro todas as famílias à esquerda (sentido Norte América / bairro Maravalha).
- Rua Pedro Bambini esquina com a Rua Teotônio Vilela até esquina com a Av. Fernando Ferrari todas as famílias à direita da rua (sentido Bairro Cooperativa Velha/Santa Julia).



- Rua Pedro Bambini esquina com a Rua Etelvino Lupatini até esquina com a Av. Fernando Ferrari todas as famílias à esquerda da rua (sentido Bairro Cooperativa Velha/Santa Julia).
- Rua José Capoani da esquina com a Rua Pedro Bambini todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Rua Pedro Siqueira esquina com a Rua Pedro Bambini até a ponte sobre o Rio Tigreiro todas as famílias à esquerda e à direita da rua.
- Rua Pedro Álvares Cabral esquina com a Rua Marechal Floriano até a ponte sobre o Rio Tigreiro todas as famílias à esquerda e à direita da rua.
- Av. Fernando Ferrari esquina com a Rua Marechal Floriano até a ponte sobre o Rio Tigreiro todas as famílias à direita da rua (sentido Bairro/Centro).
- Rua Marechal Floriano da esquina com a Av. Fernando Ferrari até o final da rua todas as famílias à esquerda (sentido Santa Julia / Maravalha).
- Rua Isidoro Batista todas as famílias à direita e à esquerda da rua.

Famílias: 218

Pessoas: 547

Micro área urbana 06: Bairro Tarumã.

Descritivo:

- Rua José Macalós todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Rua Vitório Cancian todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Rua Pedro Alvares Cabral todas as famílias à esquerda e à direita da rua até a esquina com a Rua Marechal Floriano.
- Início da VRS 317 até a entrada do Aeroclubes todas as famílias à direita e à esquerda da via.
- Rua Planalto todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Av. Fernando Ferrari as famílias do lado direito (sentido bairro/centro) entre a esquina com a Rua Presidente Kenedy e esquina com a Rua Marechal Floriano.
- Av. Fernando Ferrari esquina com a Rua Pedro Alvares Cabral até esquina com a Rua Presidente Kenedy todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Rua João Aires Freitas todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Rua Luiz Parizzotto todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Rua Valdemar de Castro todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Rua Luiz Amélio Rotta todas as famílias à direita e à esquerda da rua.



- Rua Artur Cancian todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Rua Um todas as famílias à esquerda da rua (sentido VRS 317/Aeroclube).
- Rua Presidente Kenedy todas as famílias à direita e à esquerda da rua até a esquina com Av. Fernando Ferrari.
- Rua Marechal Floriano todas as famílias à esquerda (sentido Bairro Maravalha/Santa Julia) do início da rua até a esquina com a Av. Fernando Ferrari.
- Todos as famílias do Condomínio São José.

Famílias: 204

Pessoas: 523

Micro área urbana 07: Bairro Santa Julia.

Descritivo:

- Av. Fernando Ferrari todas as famílias à esquerda (sentido bairro/centro) da esquina com a Rua Presidente Kenedy até a ponte sobre o Rio Tigreiro.
- Rua José Bonifácio todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Rua Presidente Vargas todas as famílias à direita e à esquerda da rua desde o Condomínio até a ponte sobre o Rio Tigreiro.
- Rua Horácio Machado todas as famílias à direita e à esquerda da rua até o cemitério municipal (onde termina zona urbana e inicia zona rural).
- Rua João Ghisleni todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Rua André Lupatini todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Rua Presidente Kenedy do início (sentido Bairro/Centro) até a esquina com a Av. Fernando Ferrari todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Rua General Candoca todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Rua Rui Ramos todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Rua José Francisco Brochado da Rocha todas as famílias da rua;
- Rua Pedro Bambini da ponte sobre o Rio Tigreiro até a esquina com a Av. Fernando Ferrari todas as famílias à direita e à esquerda da rua.

Famílias: 254

Pessoas: 630

Micro área rural 08: Mangueirão/ Costa do Jacuí/ Alto Tigreiro / Condomínio Sol Nascente.



Descritivo:

- Ao Norte divisa com Rio Jacuí e município de Tapera, ao Oeste divisa com a Linha Seca até ao Rio Arroio da Prata, ao Sul a estrada entre Arroio da Prata e Mangueirão, Arroio Barro Preto, estrada do Pontão dos Cavalli ao Depósito na linha Turvinio, ao Leste RS 332, lado direito sentido Espumoso-Soledade do final do perímetro urbano até a estrada que dá acesso ao povoado do Alto Tigreiro, divisa do perímetro urbano da cidade de Espumoso.

Famílias: 90

Pessoas: 233

ESF DR. GERARDO BARBOSA

São 09 micro áreas, atende aproximadamente 1.372 famílias e 3.464 pessoas*. (sem contabilizar a área do Centro, que está mapeada, mas não tem o número de pessoas cadastradas).

Micro área urbana 09: Bairro Norte América /Loteamento Progresso/ Distrito Industrial.

Descritivo:

- Rua ABC até a esquina da Rua Norte América todas às famílias à direita da rua sentido Arroio Tigreiro- Rua Norte América.
- Rua Norte América da esquina com a Rua ABC até a Av. Oswaldo Júlio Werlang todas às famílias à direita da rua (sentido bairro-rodoviária).
- Rua Norte América da esquina com a Rua Teotônio Vilela até a esquina com a Rua ABC todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Rua Teotônio Vilela da ponte sobre o Rio Tigreiro até a esquina com a Av. Oswaldo Júlio Werlang todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Rua Cosmo Parizzotto da ponte do Rio Tigreiro até a esquina com a Av. Oswaldo Júlio Werlang todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Rua Carlos Manuel Kummer todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Rua João Reolon todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Rua Pedro Luiz Fassioni da esquina com a Rua ABC até a Rua Teotônio Vilela todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Av. Ângelo Macalos da Esquina com a Rua Norte América até o entroncamento com a Av. Oswaldo Júlio Werlang todas as famílias à direita e à esquerda da rua.



- Av. Oswaldo Júlio Werlang da esquina com a rua Teotônio Vilela até a CEPASA todas as famílias à direita da rua (sentido Espumoso-Soledade).
- Rua Alterio Ferrante Castamann todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Todo o Loteamento Progresso e no seu acesso todas as famílias à direita e à esquerda da rua.

Famílias: 240

Pessoas: 470

Micro área urbana 10: Bairro Jardim dos Coqueiros.

Descritivo:

- Rua ABC até a esquina da Rua Norte América todas às famílias à esquerda da rua (sentido Arroio Tigreiro - Rua Norte América).
- Rua Norte América da esquina com a Rua ABC até a Av. Oswaldo Júlio Werlang todas às famílias à esquerda da rua (sentido bairro-rodoviária).
- Rua Ildo Meneguetti do início da rua até a esquina com a Rua Casemiro de Abreu todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Rua Petrônio Portela todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Rua Cristóvão Colombo do início da rua até a esquina da Rua Pedro Luís Fassioni com a Rua Casemiro de Abreu todas as famílias à direita da rua.
- Rua Esperanto todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Rua Pedro Rotta todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Rua Pedro Luiz Fassioni da esquina com a Rua Cristóvão Colombo até a esquina com a Rua ABC todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Rua Vasco da Gama da esquina com a Rua Cristóvão Colombo até esquina com a Rua ABC todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Av. Ângelo Macalos da esquina com a Rua Cristóvão Colombo até esquina com a Rua Norte América todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Rua Casemiro de Abreu da esquina com a Rua Cristóvão Colombo até esquina com a Rua Dr. Ildo Meneguetti todas as famílias à direita da rua (sentido centro-rodoviária).

Famílias: 235

Pessoas: 675

Micro área urbana 11: Bairro Brasil.



Descritivo:

- Rua Casemiro de Abreu da esquina com a Rua Ildo Meneguetti até a esquina com a Rua Cristóvão Colombo todas as famílias à direita da rua (sentido Rodoviária – Centro).
- Av. Oswaldo Júlio Werlang da esquina com a Rua Ildo Meneguetti até a esquina com a Rua Rui Barbosa todas as famílias à esquerda da Avenida (sentido Rodoviária/ponte do Rio Jacui).
- Rua Casemiro de Abreu da esquina com a Rua Cristóvão Colombo até a esquina com a Rua Turíbio Rodrigues todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Rua Jacob Pertile da esquina com a Rua Turíbio Rodrigues até a rua Rui Barbosa todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Avenida Ângelo Macalos da esquina da rua Cristóvão Colombo até a esquina da rua Décio Martins Costa todas as famílias à direita da rua (sentido bairro/centro).
- Avenida Ângelo Macalos da esquina da rua Décio Martins Costa até a esquina da rua Rui Barbosa todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Rua Pedro Luiz Fassioni da esquina com a Rua Décio Martins Costa até a esquina da rua Rui Barbosa todas as famílias à direita da rua (sentido Clube Aquático/Centro).
- Rua Cristóvão Colombo da esquina com a Av. Oswaldo Júlio Werlang até a esquina da rua Casemiro de Abreu todas as famílias à esquerda da rua (sentido Escola Álvaro leitão/Oswaldo Julio Werlang).
- Rua Cristóvão Colombo da esquina com a Rua Casemiro de Abreu até a esquina com a Av. Oswaldo Júlio Werlang todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Rua Emilio Schmitt todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Rua Turíbio Rodrigues da esquina com a Av. Ângelo Macalos até a esquina com a Av. Oswaldo Júlio Werlang todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Rua Décio Martins Costa da esquina da Rua Pedro Luiz Fassioni até a esquina da Avenida Ângelo Macalos todas as famílias à esquerda da rua (sentido Clube Aquático/Av. Oswaldo Julio Werlang).
- Rua Décio Martins Costa da esquina da Av. Ângelo Macalos até a esquina da Av. Oswaldo Júlio Werlang todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Rua Pinheiro Machado todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Rua Rui Barbosa da esquina da Rua Pedro Luis Fassioni até a esquina da Av. Oswaldo Julio Werlang todas as famílias à direita da rua (sentido Escola João Batista Rotta/ Oswaldo Julio Werlang).

Famílias: 240



Pessoas: 672

Micro área urbana 12: Bairro União.

Descritivo:

- Rua Pedro Siqueira da ponte sobre o Rio Tigreiro até a esquina com a Rua Pedro Luiz Fassioni todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Rua Isidoro Marquese desde o Rio Tigreiro até a esquina da avenida Ângelo Macalós todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Rua Isidoro Marquese da esquina com a Rua Pedro Luiz Fassioni até a esquina com a Av. Ângelo Macalos todas as famílias à esquerda da rua.
- Rua Décio Martins Costa desde o Arroio Rio Tigreiro até esquina com a Rua Pedro Luiz Fassioni todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Rua Décio Martins Costa da esquina com a Rua Pedro Luiz Fassioni até esquina com a Av. Ângelo Macalos todas as famílias à direita da rua (sentido Arroio Tigreiro/Centro).
- Rua Rui Barbosa da ponte sobre o Arroio Tigreiro até esquina com a Rua Pedro Luiz Fassioni todas as famílias à direita da rua (sentido Arroio Tigreiro/Centro).
- Travessa Luiz Fracaro todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Rua São Paulo todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Rua Vitório Barossi todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Rua Ari Vilarinho todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Rua São José todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Rua Pedro Luiz Fassioni da esquina com a Rua Cristóvão Colombo até a esquina com a Rua Décio Martins Costa todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Rua Pedro Luiz Fassioni da esquina com a Rua Décio Martins Costa até a esquina com a Rua Rui Barbosa todas as famílias à esquerda da rua (sentido Bairro/Centro).
- Av. Ângelo Macalos da esquina com a Rua Cristóvão Colombo até esquina com a Rua Décio Martins Costa todas as famílias à esquerda da rua (sentido Bairro/Centro).
- Rua Vasco da Gama da esquina com a Rua Cristóvão Colombo até a esquina da rua Isidoro Marquese todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Travessa entre a Avenida Ângelo Macalós e Rua Vasco da Gama todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Travessa Tiradentes todas as famílias à direita e à esquerda da rua.



- Travessa "A" todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Rua João Inácio Klein todas as famílias à direita e à esquerda da rua.

Famílias: 237

Pessoas: 665

Micro área urbana 13: Bairro Centro.

Perímetro da área:

- Esquina da rua Rui Barbosa até a esquina da Rua da Praia marjando o Arroio Tigreiro lado direito (sentido Centro/Rio Jacui).
- Esquina da rua José Sauer até a Av. Oswaldo Julio Werlang marjando Rio Jacui lado direito (sentido Moinho/ponte).
- Avenida Oswaldo Julio Werlang da ponte do Rio Jacui até a rua Rui Barbosa lado esquerdo (sentido Espumoso/Tapera).
- Avenida Oswaldo Julio Werlang até o Arroio Tigreiro lado esquerdo (sentido Arroio Tigreiro/Avenida Oswaldo Júlio Werlang).

Está mapeada, mas não tem o número de pessoas cadastradas.

Micro área rural 14 - Pontãozinho/Pontão dos Cavalli/ Barro Preto/ Linha Floresta/ Rincão dos Preto.

Descritivo:

- Ao Norte divisa com a comunidade do Mangueirão e Alto Tigreiro, ao Sul divisa com o Rio Butiá até a localidade do Rincão dos Preto, ao Leste divisa com a RS 332 do Turvinho até o limite dos Rincão dos Preto (lado direito sentido Espumoso-Soledade), ao Oeste divisa com as comunidades da Pratinha e Linha Guanabara.

Famílias: 80

Pessoas: 208

Micro área rural 15 - Campina Redonda/ Santo Inácio/ Imaculada Conceição/ parte do Júlio Cardoso.

Descritivo:

- Ao Norte divisa com Alto Alegre e Linha Guanabara. Ao Oeste divisa com o município de Alto Alegre. Ao Sul divisa com o município de Campos Borges até a estrada em direção ao Júlio Cardoso



até a propriedade do Sr. Marzinho Klein, seguindo até a estrada de Avelino Paranhos – Espumoso, exceto as famílias residentes à direita e à esquerda na localidade de Júlio Cardoso. Ao Leste divisa com a estrada sentido Espumoso-Avelino Paranhos e Rio Butiá.

Famílias: 136

Pessoas: 288

Micro área rural 16 – Arroio da Prata/ Pratinha/ Guanabara/ Linha Seca.

Descritivo:

- Ao Norte divisa com o Rio Jacui, a Oeste divisa com o Arroio Butiá, ao Sul divisa com Campina Redonda e Imaculada Conceição e ao leste divisa com as comunidades Costa do Jacui, Mangueirão, Linha Floresta e Pontãozinho.

Famílias: 104

Pessoas: 258

Micro área rural 17: parte Volta Alegre (lado direito sentido Espumoso a Soledade) / Pontão do Manecos/ Vila Borão.

Descritivo:

- Ao Sul Rio Curuçu. Ao Leste divisa com o Município de Soledade. Ao Norte divisa com a RS 332, lado direito sentido Espumoso a Soledade. Ao Oeste divisa com a estrada Pontão dos Manecos.

Famílias: 100

Pessoas: 228

ESF DR. WILMAR SCHMITT

São 08 micro áreas, atende aproximadamente 1.791 famílias e 4.289 pessoas.

Micro área urbana 18: Bairro Martini.

Descritivo:

- Rua João Parizotto da esquina com a Av. Oswaldo Júlio Werlang até esquina com a Rua Avelino João da Silva todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Rua Uruguai da esquina com a Av. Oswaldo Júlio Werlang até o final da rua todas as famílias à direita (sentido Avenida Oswaldo Julio Werlang – rio Jacui).



- Rua Uruguai da esquina com a Rua França até o final da rua todas as famílias à esquerda (sentido Avenida Oswaldo Julio Werlang – rio Jacui).
- Rua Colorado da esquina com a Rua França até o final da rua todas as famílias à direita (sentido Avenida Oswaldo Julio Werlang – rio Jacui).
- Av. Oswaldo Júlio Werlang todas as famílias da esquina com a Rua João Parizotto até esquina com a Rua Uruguai;
- Travessa França da esquina com a Rua Uruguai a esquina com a Rua Colorado todas as famílias à direita (sentido Cotriel – Centro).
- Rua Ernani Seelig da esquina com a Rua Uruguai a esquina com a Rua Colorado todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Rua Avelino João da Silva da esquina com a Rua João Parizotto a esquina com a Rua Colorado todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Rua Santa Maria da esquina com a Rua Uruguai a esquina com a Rua Colorado todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Travessa Nossa Senhora de Fátima da esquina com a Rua Uruguai a esquina com a Rua Colorado todas as famílias à direita e à esquerda da rua.

Famílias: 298

Pessoas: 647

Micro área urbana 19: Bairro Franciosi e parte da Martini.

Descritivo:

- Rua Uruguai da esquina com a Av. Oswaldo Júlio Werlang a esquina com a Rua França todas as famílias à esquerda (sentido Avenida Oswaldo Julio Werlang – rio Jacui).
- Rua Colorado da esquina com a Av. Oswaldo Júlio Werlang a esquina com a Rua França todas as famílias à direita e à esquerda.
- Rua Colorado da esquina com a Rua França até o final da rua todas as famílias à esquerda (sentido Avenida Oswaldo Julio Werlang – rio Jacui).
- Rua Ipiranga todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Av. Franciosi todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Rua Sete de Setembro da esquina com a Av. Oswaldo Julio Werlang até o final da rua todas as famílias à direita (sentido Avenida Oswaldo Julio Werlang – módulo Esportivo).



- Av. Oswaldo Júlio Werlang da esquina com a Rua Uruguai a esquina com a Rua Sete de Setembro todas as famílias à direita (sentido Cotriel – Centro).
- Travessa França da esquina com a Rua Uruguai a esquina com a Rua Colorado todas as famílias à esquerda (sentido Cotriel – Centro).
- Travessa França da esquina com a Rua Colorado a esquina com a Rua Sete de Setembro todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Rua Ernani Seelig da esquina com a Rua Colorado a esquina com a Rua Sete de Setembro todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Rua Avelino João da Silva da esquina com a Rua Colorado a esquina com a Rua Sete de Setembro todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Rua Santa Maria da esquina com a Rua Sete de Setembro a esquina com a Rua Colorado todas as famílias à esquerda da rua.
- Todas as famílias residentes entre o Módulo Esportivo e o Rio Jacuí.

Famílias: 278

Pessoas: 690

Micro área urbana 20: Bairro São Sebastião e parte da Franciosi.

Descritivo:

- Rua Sete de Setembro da esquina com a Av. Oswaldo Júlio Werlang até o final da rua todas as famílias à esquerda (sentido Avenida Oswaldo Julio Werlang – rio Jacuí).
- Rua Valentin Bresolin da esquina com a Av. Oswaldo Júlio Werlang até a costa do Rio Jacuí todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Rua Etelvino Mazutti da esquina com a Av. Oswaldo Júlio Werlang a esquina com a Travessa Cândida Bresolin todas as famílias à direita e esquerda da rua;
- Rua Santo Antônio da esquina com a Av. Oswaldo Júlio Werlang até o final da rua todas as famílias à direita (sentido Avenida Oswaldo Julio Werlang – rio Jacuí).
- Travessa Brasil todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Rua Jardim da esquina com a Rua Sete de Setembro a esquina com a Rua Valentin Bresolin todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Rua 1º de Maio da esquina com a Rua Sete de Setembro a esquina com a Rua Etelvino Mazutti todas as famílias à direita e à esquerda da rua.



- Rua Ernani Seelig da esquina com a Rua Sete de Setembro a esquina com a Rua Santo Antônio todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Travessa Mauá da esquina com a Rua Sete de Setembro a esquina com a Rua Valentin Bresolin todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Rua 15 de Novembro da esquina com a Rua Valentin Bresolin a esquina com a Rua Etelvino Mazutti todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Travessa Cândido Bresolin todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Rua França da esquina com a Rua Etelvino Mazutti a esquina com a Rua Santo Antônio todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Rua Jacuí da esquina com a Rua Etelvino Mazutti a esquina com a Rua Santo Antônio todas as famílias à direita e à esquerda da rua.

Famílias: 315

Pessoas: 761

Micro área urbana 21: Bairro São Jorge.

Descritivo:

- Rua Santo Antônio da esquina com a Av. Oswaldo Júlio Werlang até o final da rua todas as famílias à esquerda (sentido Av, Oswaldo Júlio Werlang – Rio Jacuí).
- Rua Independência da esquina com a Av. Oswaldo Júlio Werlang até a costa do Rio Jacuí todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Rua Luiz Steffenon até a esquina da Rua Jacuí todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Av Castelo Branco da esquina com a Av. Oswaldo Júlio Werlang até a Ernani Seelig todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Rua Ernani Seelig até a costa do Rio Jacuí todas as famílias à direita (sentido Av, Oswaldo Júlio Werlang – Rio Jacuí).
- Rua Leonardo Seffrin da esquina com a Av. Oswaldo Júlio Werlang a esquina com a Rua Ernani Seelig todas as famílias à direita (sentido Av. Oswaldo Júlio Werlang – Rio Jacuí).
- Rua Otto Kummer da esquina com a Av. Castelo Branco até Rua Luiz Steffenon todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Rua França da esquina com a Rua Santo Antônio até a esquina com a Rua Leonardo Seffrin todas as famílias à direita e à esquerda.



- Rua Jacuí da esquina com a Rua Leonardo Sefrim até a esquina com a Rua Santo Antônio todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Rua Leonardo Sefrim até a Av. Castelo Branco todas as famílias à esquerda da rua (sentido Cotriel - Sepé Tiaraju).
- Rua Ernani Seelig da esquina com a Rua Santo Antônio até a esquina com a Av. Castelo Branco todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Rua Salvador Coser da Esquina com a Av. Castelo Branco até o final da rua todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Rua Avelino João da Silva da esquina com a Av. Castelo Branco até a área verde todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Rua Beira Rio da esquina com a Av. Castelo Branco até a esquina da rua Santo Antônio todas as famílias à direita e à esquerda da rua.

Famílias: 260

Pessoas: 678

Micro área urbana 22: Bairro Paraíso.

Descritivo:

- Av. Castelo Branco da esquina com a Rua Ernani Seelig a esquina com a Rua Beira Rio todas as famílias à esquerda (sentido Centro-rio).
- Rua Leonardo Sefrin da esquina da Av. Oswaldo Julio Werlang até a esquina com a rua Ernani Seelig todas as famílias à esquerda (sentido Centro-rio).
- Rua Leonardo Sefrin da esquina da Rua Ernani Seelig até a esquina da Rua Beira Rio todas as famílias à direita e à esquerda.
- Rua Santos Dumont da esquina com a Av. Oswaldo Júlio Werlang até a esquina com a Rua França todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Rua Dr. Flores da esquina com a Av. Oswaldo Júlio Werlang até a esquina com a Rua França todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Av. Hortêncio Machado da esquina com a Av. Oswaldo Júlio Werlang até a esquina com a Rua do Parque todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Rua Fidêncio Franciosi da esquina com a Rua Guerino Fabris até a esquina com a Rua do Parque todas as famílias à direita e a esquerda da rua;



- Av. Duque de Caxias da esquina com a Av. Oswaldo Júlio Werlang até esquina com a Rua Paraíso todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Rua Paraíso da esquina com a Av. Oswaldo Júlio Werlang até a esquina com a Av. Duque de Caxias todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Avenida Oswaldo Julio Werlang da esquina com a Rua Leonardo Seffrin até a ponte todas as famílias à direita da rua (sentido Cotriel-ponte).
- Rua França da esquina com a Rua Leonardo Seffrin até a esquina com a Av. Hortêncio Machado todas as famílias à direita e à esquerda da rua;
- Rua Ernani Seelig da esquina com a Av. Presidente Castelo Branco até a Rua Leonardo Seffrin todas as famílias à direita. (sentido Cotriel-ponte)
- Rua Ernani Seelig da Rua Leonardo Seffrin até o final da rua todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Rua Avelino João da Silva da esquina com a Av. Presidente Castelo Branco até a esquina com a Rua Leonardo Seffrin todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Rua Beira Rio da esquina com a Av. Presidente Castelo Branco até o final da rua em direção à Rua Leonardo Seffrin todas as famílias à direita e à esquerda da rua.
- Rua Guerino Fabris da esquina com a Av. Hortêncio Machado a esquina com a Rua Paraíso todas as famílias à direita e à esquerda.
- Rua Cairu da esquina com a Av. Hortêncio Machado a esquina com a Av. Duque de Caxias todas as famílias à direita e à esquerda.
- Rua do Parque da esquina com a Av. Hortêncio Machado a esquina com a Rua Paraíso todas as famílias à direita e à esquerda.
- Travessa H da esquina com a Av. Duque de Caxias até esquina com a Rua Paraíso todas as famílias à direita e à esquerda.
- Rua Nazaré da Esquina com a Rua Paraíso até o final da rua todas as famílias à direita e à esquerda.

Famílias: 239

Pessoas: 656

Micro área rural 23: – parte do Santo Antônio/ Linha Santa Catarina/ Bela Vista/ Contestado.

Descritivo:



- Ao Norte divisa com município de Tapera e Victor Graeff pelo Rio Jacui desde a sede do município de Espumoso até a divisa com o município de Mormaço, ao Leste divisa com o município de Mormaço e o povoado de São Carlos, ao Oeste divisa com o perímetro urbano de Espumoso pela RS 332, ao Sul estrada de Espumoso a Bela Vista até o Rio São Bento, seguindo o Arroio Turvo desde o São Bento até a estrada de Espumoso a Pontão do Butiá, seguindo até a comunidade do Contestado e até a comunidade de São Carlos.

Famílias: 176

Pessoas: 320

Micro área rural 24 - parte do Pontão do Butiá/ São Lourenço/ Dom João Becker/ parte da Volta Alegre.

Descritivo:

- Ao Norte faz divisa com as comunidades de São Carlos, São Bento, Contestado até a estrada de Espumoso a Pontão do Butiá, ao Oeste faz divisa com a estrada de Espumoso a Pontão do Butiá e estrada do Pontão do Butiá a RS 332, ao Sul divisa com a comunidade da Volta Alegre pela RS 332, ao Leste divisa com o município de Soledade.

Famílias: 117

Pessoas: 260

Micro área rural e urbana 25 - parte do Santo Antônio/ parte do Pontão do Butiá / parte da Volta Alegre/ Linha Turvo / Condominio Jardim Cidade Nova.

Descritivo:

- Ao Norte faz divisa com a estrada de Espumoso a Bela Vista desde a Cotriel até o Arroio São Bento, ao leste faz divisa com o Arroio Turvo e estrada de Espumoso a Pontão do Butiá e estrada do Pontão do Butiá a RS 332, ao sul e a oeste divisa com a RS 332 desde o entroncamento da estrada do Pontão do Butiá até a Cotriel.

Famílias: 108

Pessoas: 277

ESF LUIZ DRUM

São 08 micro áreas, atende aproximadamente 565 famílias e 1.481 pessoas.



Micro área rural 26 - Rincão dos Oliveira.

Descritivo:

- Área entre o Rio Curuçu até o lado direito do Rio Butiá (sentido interior-sede do município), até a ponte na entrada Espumoso ao Depósito, subindo até a esquina Loureiro pelo Oeste, até o Rincão dos Oliveira, dos dois lados da estrada até o limite do município de Soledade até o rio Curuçu.

Famílias: 44

Pessoas: 126

Micro área rural 27 - São Domingos.

Descritivo:

- Ao Norte divisa com o Rio Butiá (da ponte da estrada do Pontãozinho até a ponte da estrada do Depósito), ao Sul divisa com a comunidade do Depósito, ao Leste limite com a estrada da Esquina Loureiro (desde a ponte do Rio Butiá até o Arroio Morcego), ao Oeste divisa com a estrada de Espumoso a Avelino Paranhos (desde a ponte até a estrada dos Moraes), a Sudoeste divisa com a comunidade de Júlio Cardoso pela estrada dos Moraes.

Famílias: 54

Pessoas: 130

Micro área rural 28 – Depósito.

Descritivo:

- Ao Norte faz divisa com a comunidade do São Domingos, ao Sul faz divisa com a estrada dos Eucaliptos e Rio Jacuizinho, ao Oeste faz divisa com as comunidades de Escadinha do Céu e Campininhas, ao Leste faz divisa com a comunidade do Rincão dos Oliveiras.

Famílias: 84

Pessoas: 220

Micro área rural 29 - Escadinha do Céu/ parte das Campininhas/ Linha Prenda.

Descritivo:

- A partir do entroncamento do Tantana, toda a comunidade de Campinas até o cemitério dos Lisboa, seguindo até a comunidade Escadinha do Céu, até a propriedade de Daniel Colombo, seguin-



do até o cemitério dos Moraes e toda a comunidade da Linha Prenda, seguindo a estrada Jacinto Lamonato até o Lageado Homero Drum Gonçalves.

Famílias: 92

Pessoas: 224

Micro área rural 30 - Serra dos Engenhos/ Linha Textor/ parte do Julio Cardoso.

Descritivo:

- Ao Norte estrada dos Moraes e estrada de Espumoso a Serra dos Engenhos até a Linha Ferrari até o limite com Campos Borges e o Rio Jacuizinho, ao Sul faz divisa com o município de Jacuizinho em uma linha reta até o posto da Cotriel, ao Oeste divisa com o município de Campos Borges (Linha Ferrari), ao Leste divisa com a comunidade da Linha Prenda.

Famílias: 79

Pessoas: 199

Micro área rural 31 – Eucaliptos/ Guamxuma

Descritivo:

- Ao Norte até o Rio Jacuizinho e divisa com a estrada do Eucaliptos ao Rincão dos Oliveiras, ao Sul divisa com o Rio Caixão, ao Leste divisa com o município de Soledade, ao Oeste divisa com as comunidades da Linha Mendes e Campo Comprido.

Famílias: 59

Pessoas: 180

Micro área rural 32 - parte das Campininhas/ parte do Campo Comprido / Linha Mendes.

Descritivo:

- Estrada geral do Depósito ao Campo Comprido, divisa pela nascente do Rio Ouro Fino até o Rio dos Caixões e dali pela estrada da Linha Mendes dos dois lados até o Centro Social Janio Schmitt, descendo pelo Lageado das Campinas, lado direito e esquerdo até o entroncamento do Tantana, descendo até a propriedade de Homero Drum Gonçalves.

Famílias: 78

Pessoas: 223



Micro área rural 33 - Campo Comprido/ Esquina Bom Jesus / parte da Linha Mendes.

Descritivo:

- Na divisa com Jacuizinho desde o final da estrada da Linha Mendes até a propriedade de Alverino Ozelame, dali até o Posto da Cotriel, dali até a Linha Machado até a comunidade da Esquina Bom Jesus, da estrada de Campo Comprido até a entrada das Campininhas. Pela estrada da Linha Mendes as famílias a esquerda (sentido interior – sede do município).

Famílias: 75

Pessoas: 179

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão recebidas por membros da Comissão designada, junto ao Secretaria da Saúde, Rua Ildo Meneghetti, 275, Jardim dos Coqueiros, no período compreendido entre **8h às 11h do dia 10.04.2023 ao dia 14.04.2023**, como preenchimento da ficha de inscrição (ANEXO I) sendo entregue ao candidato o comprovante de inscrição (ANEXO II).

3.1.1 Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

3.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

3.3 As inscrições serão gratuitas.

4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado, com idade mínima de 18 anos, e deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

4.1.1 Ficha de inscrição disponibilizada no ato pela Comissão, devidamente preenchida e assinada.

4.1.2 Cópia de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previ-



dência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15).

4.1.3 Prova de quitação das obrigações militares e eleitorais;

4.1.4 Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo III do presente edital, acompanhado de cópia dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo.

4.1.5 Residir na micro área de atuação, através de comprovante de residência (água, luz, telefone, contrato de aluguel) de preferência no nome do candidato, ou apresentar uma declaração assinada pelo proprietário do imóvel.

4.1.6 Comprovante do grau de escolaridade conforme exigido no edital.

4.2 Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição pelos membros da Comissão, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.

4.3 Não serão aceitos documentos previstos neste item fora do prazo estipulado no item 3.1 e a falta de algum dos documentos citados no item 4 ensejarão o indeferimento das inscrições do candidato.

4.4 O candidato deverá estar ciente de que a Administração Municipal não disponibilizará veículo para o exercício da função.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, no prazo de 01 (um) dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

5.2 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de 01 (um) dia, mediante a apresentação das razões que amparem a sua irresignação.

5.2.1 No prazo de 01 (um) dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

5.2.2 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de 01 (um) dia, cuja decisão deverá ser motivada.

5.2.3 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5.1, no prazo de 01 (um) dia, após a decisão dos recursos.

6. ANÁLISE DOS CURRÍCULOS



- 6.1 O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo III do presente Edital.
- 6.2 Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de cem (100) pontos.
- 6.3 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.
- 6.4 Nenhum título receberá dupla valoração.
- 6.5 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a cem pontos, conforme os seguintes critérios:

ESPECIFICAÇÃO	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Nível médio.	10	10
Curso Superior em andamento (no mínimo 6 meses) na área da Saúde.	15	15
Curso Superior Concluído na área da Saúde.	20	20
Cursos, Seminários, Jornadas, Simpósios, Congressos, relacionados à função, nas áreas de Saúde (mínimo 40 horas).	05	15
Experiência Profissional (Exercício profissional na área da saúde).	10	10
Residência na área de atuação	05	05
Residência na micro área de até um ano.	10	10
Residência na micro área superior a um ano.	15	15
	TOTAL	100 pontos

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

- 7.1 No prazo de três dias, a Comissão deverá proceder à análise dos currículos.



7.2 Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site www.espumoso.rs.gov.br, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

8. RECURSOS

8.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso (conforme formulário - Anexo IV) endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de 01 (um) dia.

8.1.1 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

8.1.2 Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

8.1.3 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

8.1.4 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

9. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

9.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

9.1.1 Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos.

9.1.2 Sorteio em ato público.

9.2 O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

9.3 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

10.1 O Resultado Final será homologado e divulgado pelo Sr. Prefeito Municipal, através de edital, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

11. DA CAPACITAÇÃO



11.1 Todos os candidatos aprovados no processo deverão participar de capacitação inicial para Agentes Comunitárias de Saúde, ministrado pelos diversos profissionais da saúde.

11.2 A capacitação constituirá em uma carga horária de 40 horas, compreendendo Atividades Presenciais e Práticas.

11.3 O candidato deverá obrigatoriamente ter frequência de 100% na Capacitação, sendo que não serão aceitos atestados para abonar sua falta.

12. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

12.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado conforme a necessidade das vagas nas micro áreas, por ordem de classificação, comprovando o atendimento das condições exigidas no ato da inscrição.

12.1.1 Apresentação do diploma da capacitação citada no item 11.

12.1.2 Apresentar atestado médico e psicológico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.

12.1.3 Apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município.

12.1.4 Comprovar a residência na área/ micro área.

12.2 A convocação do candidato classificado será realizada por meio de Edital publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal.

12.3 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

12.4 O candidato que não tiver interesse na contratação poderá requerer, uma única vez, sua alocação no final da lista de aprovados.

12.5 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será pelo período de um ano, prorrogável uma vez por igual período.

12.6 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

12.7 Após todos os candidatos aprovados terem sido chamados, incluindo aqueles que optaram por passar para o final da lista, havendo ainda necessidade de contratações para as mesmas funções, novo processo seletivo deverá ser realizado.



13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

13.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços, sendo que a mudança de endereço da micro área, resultará na exclusão do candidato.

13.3 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

13.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

14. ANEXOS

14.1 ANEXO I - MAPA DESCRITIVOS DA ÁREA URBANA E RURAL

14.2 ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

14.3 ANEXO III – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

14.4 ANEXO IV – MODELO DO CURRÍCULO

14.5 ANEXO V – MODELO DE RECURSO

14.6 ANEXO VI - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

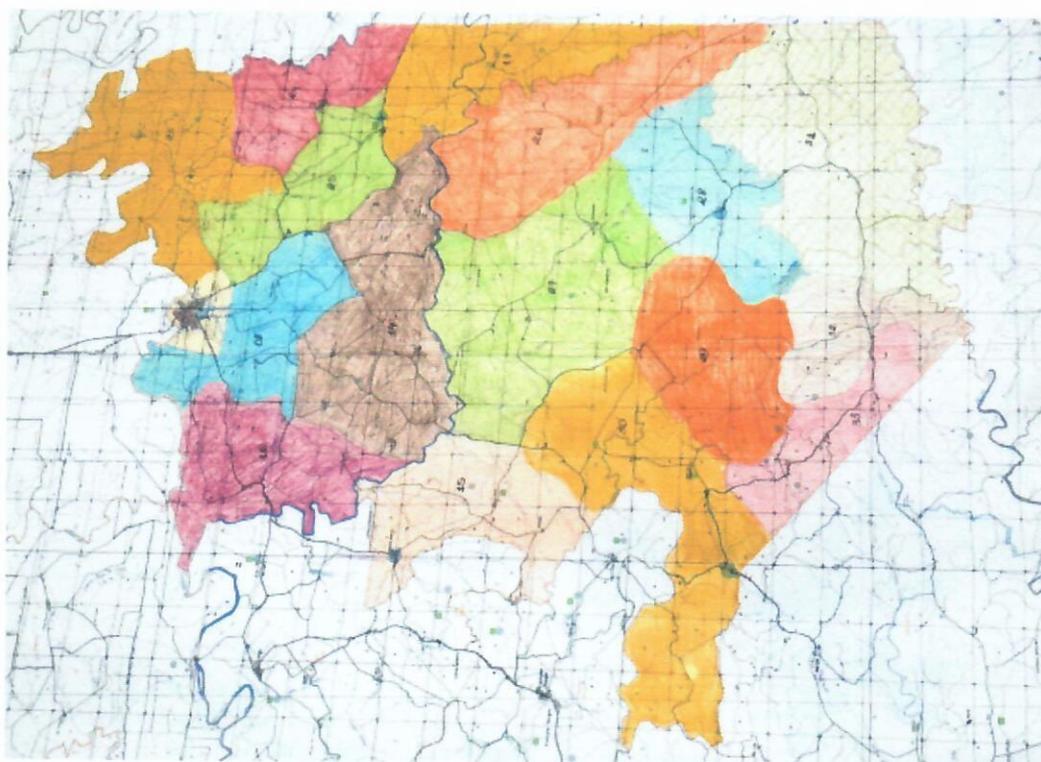
Espumoso, RS, 12 de maio de 2023.

DOUGLAS FONTANA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 15/05/2023.
Simonara Copini Pastório
Sec. Geral de Governo



ANEXO I - MAPA DESCRITIVOS DA ÁREA URBANA E RURAL





ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº INSCRIÇÃO:		DATA DA INSCRIÇÃO:	
NOME DO CANDIDATO:			
DATA DE NASCIMENTO:		SEXO:	
MICRO ÁREA QUE O CANDIDATO DESEJA INSCREVER-SE:			
ENDEREÇO	RUA:		Nº:
	BAIRRO:	COMPLEMENTO:	
	CIDADE:	CEP:	
TELEFONES	RESIDENCIAL:	CELULAR:	
E-MAIL:			
ESTADO CIVIL:			
RG/ORGÃO EMISSOR:		CPF:	
Número de folhas entregues no ato da Inscrição (Preenchimento pelo representante da Comissão):			
Declaro estar ciente das condições do presente Processo de Seleção Simplificado e, declaro, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas.			
_____ Assinatura do Candidato			
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:		Assinatura:	



ANEXO III – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº INSCRIÇÃO:	DATA DA INSCRIÇÃO:
NOME DO CANDIDATO:	
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO:
MICRO ÁREA QUE O CANDIDATO DESEJA INSCREVER-SE:	
RG/ORGÃO EMISSOR:	CPF:
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:	Assinatura e Carimbo:



ANEXO V – MODELO DE RECURSO

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nº DO PROTOCOLO*:

NOME DO CANDIDATO:

Nº DE INSCRIÇÃO:

MICRO ÁREA PLEITEADA:

DATA/HORA DO PROTOCOLO:

JUSTIFICATIVA PARA REVISÃO:

Assinatura do Candidato Recorrente

COMPROVANTE DE PROTOCOLO DE RECURSO

Nº DO PROTOCOLO*:

NOME DO CANDIDATO:

Nº DE INSCRIÇÃO:

MICRO ÁREA PLEITEADA:

DATA/HORA DO PROTOCOLO:

Assinatura do Membro da Comissão

* Preenchimento realizado por membro da Comissão, no ato da entrega do recurso.



ANEXO VI - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Abertura das Inscrições	5 dias	15.05.2023 à 19.05.2023
Publicação dos Inscritos	1 dia	22.05.2023
Análise dos currículos	2 dias	23.05.2023 e 24.05.2023
Publicação do resultado preliminar da análise de currículos	1 dia	25.05.2023
Recurso	1 dia	26.05.2023
Manifestação da Comissão na reconsideração e julgamento do recurso pelo Prefeito	1 dia	29.05.2023
Publicação do resultado final da análise de currículos	1 dia	30.05.2023
Aplicação do critério de desempate e publicação da relação final por ordem de classificação	1 dia	31.05.2023
TOTAL	13 dias	